



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337
45352267/0001-86

Exercício: 2023

LEI Nº. 3.411, DE 31 DE OUTUBRO DE 2.023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$826.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				826.000,00
01	05	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	
	127	12.361.0011.0073.0000	EDUCACAO MUNICIPAL	1.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
01	05	01	EDUCACAO BASICA	
	134	12.361.0011.0076.0000	EDUCACAO MUNICIPAL	240.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	136	12.361.0011.0076.0000	EDUCACAO MUNICIPAL	10.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	
	145	12.365.0011.0130.0000	EDUCACAO MUNICIPAL	390.000,00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 00100
		01	TESOURO	
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades	



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337
45352267/0001-86

Exercício: 2023

01	05	01	EDUCACAO BASICA		
	146	12.365.0011.0130.0000	EDUCACAO MUNICIPAL		140.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades		
01	05	06	MERENDA ESCOLAR		
	168	12.306.0011.0132.0000	EDUCACAO MUNICIPAL		20.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		200 002	COZINHA PILOTO - FONTE 1		
	169	12.306.0011.0132.0000	EDUCACAO MUNICIPAL		25.000,00
		3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		F.R.: 00100
		01	TESOURO		
		200 002	COZINHA PILOTO - FONTE 1		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:				185.000,00
		Fontes de Recurso		
		01 00		185.000,00

Anulação:

01	05	00	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
	128	12.361.0011.0073.0000	EDUCACAO MUNICIPAL		-4.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
01	05	01	EDUCACAO BASICA		
	135	12.361.0011.0076.0000	EDUCACAO MUNICIPAL		-390.000,00
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
	138	12.361.0011.0076.0000	EDUCACAO MUNICIPAL		-100.000,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO		
		220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		



MUNICÍPIO DE PONTAL - SP

Rua Guilherme Silva, 337
45352267/0001-86

Exercício: 2023

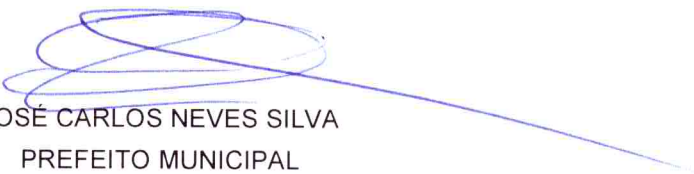
01	05	01	EDUCACAO BASICA			
151	12.365.0011.0131.0000	EDUCACAO MUNICIPAL		-110.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO				
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
152	12.365.0011.0131.0000	EDUCACAO MUNICIPAL		-25.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO				
	213 000	EDUC.INFANTIL-PRÉ-ESCOLA Convênios/entid				
01	05	06	MERENDA ESCOLAR			
167	12.306.0011.0132.0000	EDUCACAO MUNICIPAL		-8.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		F.R. Grupo: 0 0100		
	01	TESOURO				
	200 002	COZINHA PILOTO - FONTE 1				
01	05	08	FUNDO MANUT DESENVOLV EDUCACAO BASICA - FUNDEB			
180	12.361.0011.0107.0000	EDUCACAO MUNICIPAL		-4.000,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R. Grupo: 0 0200		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
	262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS				

Anulação (-)

-641.000,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal, 31 de outubro de 2023.


JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL